

ATA N.º 9/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2022

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização com ocupação da via pública, afetas ao processo n.º 529/21, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 14, em Ferrel, em nome de António Alves Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva parcial das obras de urbanização do processo respeitante ao aditamento n.º 1, ao alvará de obras de construção n.º 139/20 (Processo de Infraestruturas n.º 674/20, relativas às obras de urbanização no âmbito do processo n.º 1414/19 – Execução de passeios e espaços verdes de utilização coletiva, na zona envolvente ao estabelecimento de comércio e retalho), sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de ALDI Portugal Supermercados, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Energia e Ambiente:-----

-----3) Projeto de espaços exteriores, na Rua Mestre Paulo, no entroncamento com a Rua Principal, em Bufarda; -----

----- Documentos de prestação de contas:-----

-----4) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----5) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2021 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;---

----- Documentos previsionais:-----

-----6) Alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2022 (Modificação 6) – Pelouro das Finanças;-----

----- Organização dos Serviços do Município de Peniche:-----

-----7) Estrutura Orgânica do Município de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Recursos Humanos:-----

-----8) 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2022 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----9) 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

----- Regulamentos municipais:-----

-----10) Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos

Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche; -----

Protocolos: -----

-----11) Protocolo de coorganização a celebrar entre o Município de Peniche, a Federação de Triatlo de Portugal e o Peniche Amigos Clube, para a realização da prova desportiva “XXXVII Triatlo cidade de Peniche” – Pelouro do Desporto; -----

-----12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos (EPAV), para a realização de formação em contexto de trabalho de Técnico de Cozinha e Pastelaria – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----13) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Turismo de Portugal, I.P., para a realização do Programa Formação + Próxima – Pelouro do Turismo; -----

Intervenção social: -----

-----14) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2021/2022 – Alteração ao valor (candidatura 15) – Pelouro da Solidariedade Social; -----

Património municipal: -----

-----15) Arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo (transmissão da posição contratual) - Pelouro do Parque de Campismo; -----

-----16) Espaço “Estufa” do Parque do Baluarte – Pelouro do Património Municipal; -----

Aquisição de bens e serviços: -----

-----17) Concurso público para prestação de serviços para a operação e manutenção da ETAR de Peniche” – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----18) Concurso Público para a execução da empreitada de “Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas do Casal Fetal” – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----19) Aquisição do serviço de auditoria externa das contas do Município para o exercício de 2022/2024 – Pelouro das Finanças; -----

Apoios diversos: -----

-----20) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do “4.º Convívio de Pesca Desportiva de Mar 2022” – Pelouro do Associativismo; -----

-----21) Apoio do Município ao projeto COP4HERITAGE – Pelouro da Cultura; -----

-----22) Isenção de taxas, no âmbito de um evento Social, Cultural e Religioso, requerido pela Igreja Evangélica, Assembleia de Deus Pentecostal; -----

Delegação de competências: -----

-----23) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal; -----

Diversos: -----

-----24) Atribuição de nome Professor Nuno Bello à Corrida das Fogueiras – Pelouro do Desporto; -----

-----25) Processo disciplinar n.º 3/2020 – Pelouro dos Recursos Humanos. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Filipe Sales compareceu na reunião eram onze horas, quando decorria a apreciação do ponto sete da ordem do dia, passando de imediato a participar nos trabalhos. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Ana Nunes, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação dos pontos quatro e seis da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Não foram presentes atas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que, em relação à doença pandémica Covid-19, sentia uma desativação dos meios e uma desvalorização generalizada da situação. Manifestou, contudo, esperança que a situação não se venha a agravar. -----
- Referiu que relativamente aos desalojados Ucrânicos se continuava a intervir, concretamente em termos do CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes. Acrescentou que o Gabinete Municipal continuava a prestar o apoio, inclusive junto do SEF-Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Santarém, onde se procurou sensibilizá-los para que uma parte dos procedimentos fosse diferente, concluindo que tem havido uma grande colaboração com a Câmara Municipal de Peniche.-----
- Informou que estavam duas equipas de trabalhadores Municipais a intervir no Lar de Santa Maria, dando cumprimento à deliberação tomada pela Câmara Municipal, no sentido de se fazer alguns melhoramentos e pintura para estarmos preparados para uma eventual necessidade. -----
- Indicou que a relação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a promoção da integração profissional dos cidadãos Ucrânicos estava a correr bem. -----
- Deu conta que o Centro de Alto Rendimento integrava o Programa Nacional de Acolhimento a Jovens Atletas vindos da Ucrânia. -----
- Transmitiu que reuniu com a equipa externa sobre o processo de revisão do PDM, e tendo sido disponibilizada a informação que se dispunha e que estava a ser preparada uma reunião entre as equipas interna e externa para verificar o que falta dirimir em relação às decisões que o executivo foi tomando, de modo a preparar a vinda destas equipas a uma reunião de Câmara. -----
- Referiu que foi enviado aos senhores Vereadores, para além do Regulamento dos Horários, uma proposta de Regulamento para a Atribuição de Prémios Desportivo, para análise e, se assim o entenderem, apresentar propostas.-----
- Indicou que estava prevista, para a reunião daquele mesmo dia, a apresentação do Relatório da Reserva da Biosfera da Berlenga, mas que por impossibilidade de presença de uma das pessoas, havia sido adiado. -----
- Informou que a Assembleia Municipal estava marcada para o dia 22 de abril. -----
- Comunicou que de acordo com a prática da Câmara Municipal seria dada tolerância de ponto no período da tarde da quinta-feira de Páscoa. -----
- Explicou que na ordem de trabalhos não estavam presentes processos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística porque foi dada à Divisão um conjunto de prioridades que não lhes permitiu fazer tudo em simultâneo.-----

Senhor Vereador Afonso Clara:

- Deu conta que esteve em Reinaldes na Inauguração da nova Sede do Agrupamento de Escuteiros de Atouguia da Baleia, no dia 26 de março, com muita satisfação, devido ao facto de ser uma ambição daquele Agrupamento e que se justificava, tendo em conta o trabalho meritório executado

em prol da comunidade. Relativamente a este evento lembrou o papel que teve o ex-Vereador Mark Ministro que desencadeou todo o processo -----

- Indicou que no dia 27 de março esteve no almoço de angariação de fundos do Espaço Sénior de Atougua da Baleia. -----

- Transmitiu que naquele mesmo dia, tinha estado conjuntamente com o senhor Vereador Ângelo Marques, na entrega de troféus da Edição de Pesca Desportiva da Secção de Pesca do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche. -----

- Comunicou que no dia 30 de março e deslocou ao Cadaval, onde participou numa Assembleia da Associação Líder Oeste. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Felicitou o Agrupamento de Escuteiros 1228 de Atougua da Baleia pela inauguração da sua sede, onde teve a oportunidade de estar presente. -----

- Relativamente aos prémios da Secção de Pesca do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche disse que era positivo voltar a ver as pessoas participarem neste tipo de eventos. -----

- Mencionou que esteve presente na sessão de abertura em representação do Município no Congresso Português de Cardiopneumologia, que decorreu no Hotel MH, no dia 25 de março. ---

- Informou que esteve presente na sessão de encerramento da Assembleia Geral da Mútua dos Pescadores, na Associação de Educação Física, Cultural, Recreativa Penichense. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Informou que no dia 29 de março participou numa reunião do Grupo de Educação da Oestecim, dedicada às várias Cartas Educativas, referindo que esteve também presente o senhor professor Joaquim Caeiro, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, porque haverá um envolvimento do Instituto naquilo que será o suporte técnico e o desenvolvimento das Cartas Educativas dos diversos Municípios. Referiu ainda a apresentação do interesse da Oestecim em criar uma Carta Educativa para a Região Intermunicipal. -----

- Deu conta que esteve presente no Conselho Geral da Escola Secundária de Peniche, no dia 29 de março, onde se aprovou o Regulamento para as Eleições dos Representantes dos docentes e do pessoal não docente no Conselho Geral. -----

- Referiu que no dia 30 de março, participou no Conselho Geral de Atougua da Baleia, onde se aprovou o Relatório da Conta de Gerência. -----

- Comunicou que no dia 31 de março participou numa reunião com o Coordenador Regional do desporto Escolar a fim de apresentar o interesse e o apoio do Município ao Campeonato Regional de Surf do Desporto Escolar, a ocorrer no dia 05 de maio e que envolverá cerca de cem alunos da região. -----

- Transmitiu que no dia 05 de abril, decorreu uma reunião *online*, com o Comissariado do Plano Nacional de Artes e Educação que, à semelhança do Plano Nacional de Leitura, irá ser desenvolvido e implementado a partir daquele ano, com uma bienal que terá no próximo ano, entre maio e junho de 2023, o primeiro desenvolvimento. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Fez um agradecimento ao senhor Presidente da Câmara, relativamente à exposição da Comissão de Utentes e a sequência que tem sido feita na recolha de assinaturas na instituição. Deu conta que a Comissão tem mais de 4000 assinaturas, o que proporciona que já se consiga efetivar o que se pretende. -----

- Lembrou que solicitou os dados relativos aos pedidos de habitação. -----

- Em relação à Covid-19, disse que as questões iriam ser endémicas e teremos todos que conviver com esta situação. -----

- Relativamente ao Escuteiros de Atouguia da Baleia, felicitou-os por finalmente conseguirem aquilo que há muito tempo desejavam. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Em relação ao novo espaço dos Escuteiros de Atouguia da Baleia, disse que era uma satisfação ter-se encontrado um local onde pudessem constituir a sua sede, e por isso felicitou-os. -----

- Na questão da adaptação do POC ao PUZS, perguntou se existia algo a acrescentar, relativamente à informação que lhes foi prestada, há cerca de três semanas, e em que sentido. -----

- Relativamente à resolução da situação da Regueira do Poço, perguntou poderia dar alguma informação à Câmara Municipal. -----

- Perguntou como estava a situação dos apoios ao Centro de Canoagem do Oeste, se foi possível conceder os apoios e em que medida. -----

- Questionou se existia alguma informação adicional sobre o Posto da GNR, em Atouguia da Baleia.-----

- Gostaria de perceber se, em relação ao apoio à legalização da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, houve alguma evolução. -----

- Perguntou para quando a Câmara Municipal entendia tratar, com as Juntas de Freguesia, a questão da definição das competências das Juntas de Freguesia, em matéria de ocupação de espaço público.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que estavam a ser trabalhadas as correções materiais ao POC e a adaptação do PUZS à lei dos solos, mas também ao PDM. Referiu que o Gabinete de Planeamento tinha orientações e foi feita a comunicação da decisão tomada na última reunião da Câmara Municipal. Referiu que procuram usar o PUZS naquilo que de melhor tem, mas tentar melhorá-lo, reduzindo alguns índices que, na sua opinião, estavam exagerados.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Mencionou este assunto, porque a senhora Arquiteta Paula Lavado referiu o dia 31 de março como sendo uma data importante, uma vez que teria de ser feito um procedimento para o exterior.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que existem procedimentos com datas estabelecidas, mas que depois contactando as entidades, acabava por fazer um acordo. Acrescentou que aquilo que se havia feito foi que a Câmara Municipal deliberou e comunicou antes de 31 de março, logo aquela parte estava ultrapassada, dando alguma folga para aprofundar e discutir o assunto com o senhor professor Jorge Carvalho.-----

- Relativamente à Regueira do Poço informou que após o falecimento do proprietário o processo não avançou, mas transmitiu que depois de irem ao local se entendeu que se deveria solicitar uma avaliação de toda a propriedade para que pudessem analisar o assunto.-----

- Disse que estava prevista a promoção de uma reunião com a direção do Centro de Canoagem do Oeste logo que possível para se articularem.-----

- Informou que o procedimento da empreitada das infraestruturas do posto da GNR – Guarda Nacional Republicana de Atouguia da Baleia estava pronto. Referiu que teriam de marcar uma reunião com o Governo para rapidamente se definir se mantinham o propósito do projeto e da execução do edifício ser da responsabilidade deles ou se havia outro tipo de intervenção que a Câmara Municipal pudesse ter que não sendo desejável se tivesse de ser, seria. Garantiu que o propósito seria sensibilizar o Governo para garantir o orçamento de estado para 2023, mesmo sabendo que, da parte da GNR, continuava a existir a vontade de uma grande parte da estrutura ficar em Peniche, no edifício que fica atrás da Escola n.º 3.-----

- Afirmou que algumas das situações sobre processos de legalização das Associações eram complexas. Disse desconhecer como estava a regularização da situação do processo da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, mas garantiu que solicitaria a informação ao Serviço de Património. Recordou que quando iniciou o mandato uma das suas grandes surpresas foi ficar a saber que o Pavilhão Stella Maris não tinha licença de utilização e acrescentou que existiam mais nas mesmas condições. Referiu que muitas vezes o grande problema era o projeto que deveria estar de acordo com as normas exigidas atualmente e a Câmara Municipal não podia arriscar. Por outro lado, disse que se deve tentar sensibilizar os responsáveis das Associações para que, em cada intervenção que façam, nomeadamente nas áreas da cozinha e casas de banho, tenham em conta aquilo que é obrigatório cumprir. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Propôs que o Pelouro do Associativismo encetasse um processo que fosse clarificador para as Associações, no fundo, dar notas das preocupações da Câmara Municipal e a necessidade que existe na regularização das instalações e na necessidade que existe de eles estarem consciente que cada obra que fizessem deveria respeitar as normas. Sabe que existem muitas Associações que procuram legalizar as suas instalações recorrendo a técnicos que fazem os projetos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Concordou e acrescentou que, na sua opinião, aquela era uma boa oportunidade para se fazer uma grelha de todas as instalações das Associações, verificar o que estava legalizado e as que necessitavam de ajuda, em termos de projeto. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Relativamente às questões do Associativismo, disse que o levantamento das instalações está feito.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que a situação da questão do espaço público e a transferência de competências tinha sido estudada e estava prevista uma reunião a curto prazo com as Juntas de Freguesia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) *Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização com ocupação da via pública, afetas ao processo n.º 529/21, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 14, em Ferrel, em nome de António Alves Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 274/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 172/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de março de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do RJUE (Regime Jurídico de urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória das obras de urbanização com ocupação da via pública n.º 14/22, afetas ao processo n.º 529/21, sito em Ferrel, na Rua 1.º de Maio, n.º 14, em nome de António Alves Ribeiro, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» O senhor Vereador Filipe

Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.224 NIPG 2830/22)-----

2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva parcial das obras de urbanização do processo respeitante ao aditamento n.º 1, ao alvará de obras de construção n.º 139/20 (Processo de Infraestruturas n.º 674/20, relativas às obras de urbanização no âmbito do processo n.º 1414/19 – Execução de passeios e espaços verdes de utilização coletiva, na zona envolvente ao estabelecimento de comércio e retalho), sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de ALDI Portugal Supermercados, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 275/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 162/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de março de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção definitiva parcial das obras de urbanização do processo respeitante ao aditamento n.º 1 ao alvará de obras de construção n.º 139/20 (Processo de infraestruturas n.º 674/20, relativas às obras de urbanização no âmbito do processo n.º 1414/19 – execução de passeios e espaços verdes de utilização coletiva, na zona envolvente ao estabelecimento comercial e retalho), sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de ALDI Portugal – Supermercados, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.225 NIPG 19725/20)-----

DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

3) Projeto de espaços exteriores, na Rua Mestre Paulo, no entroncamento com a Rua Principal, em Bufarda:-----

Deliberação n.º 276/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 44/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de março de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Ex. Ma. Câmara Municipal, ao abrigo da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de aprovar o Projeto de Espaços Exteriores da Rua Mestre Paulo, sita no entroncamento com a Rua Principal da localidade de Bufarda, Atouguia da Baleia, datado de janeiro de 2021, tendo em consideração o parecer emitido pela respetiva Freguesia de Atouguia da Baleia, de 03 de fevereiro de 2022.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.226 NIPG 7474/22)-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

4) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 277/2022: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2021, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:-----

A – Demonstração de desempenho orçamental:

- Saldos iniciais de operações orçamentais 1.040.746,55 €
- Saldos iniciais de operações de tesouraria 475.849,34 €

- Recebimentos	26.622.245,39 €
- Pagamentos	25.310.280,15 €
- Saldos finais de operações de orçamentais	2.352.711,79 €
- Saldos finais de operações de tesouraria	642.840,08 €
B – Balanço:	
- Total do Ativo	47.989.508,57 €
- Total do Património Líquido	33.919.716,78 €
- Total do Passivo	14.069.791,79 €
C – Demonstração de resultados por natureza:	
- Total de Gastos	23.044.606,87 €
- Total de Rendimentos	22.404.940,91 €
- Resultado Líquido do Período	-639.665,96 €
D – Demonstração dos fluxos de caixa:	
- Saldo inicial	1.516.595,89 €
- Total dos recebimentos	27.088.128,00 €
- Total dos pagamentos	25.609.172,02 €
- Saldo final	2.995.551,87 €
E – Resultado líquido do período	-639.665,96 €

Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.227)-

5) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2021 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 278/2022: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 6453, em 04 de abril de 2022, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da reunião ordinária de 31 de março de 2022, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, relativos à gerência de 2021, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

- Compromissos assumidos	10.605.420,78
- Despesa Paga	9.538.038,66

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

- Receita cobrada	13.250.674,48
-------------------------	---------------

BALANÇO:

- Total do Ativo Líquido	25.520.539,76
- Total do Património Líquido	18.073.430,64
- Total do Passivo	7.447.109,12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:

- Total de Gastos	6.741.808,58
- Total de Rendimentos	7.210.227,12
- Resultado Líquido do Exercício	468.418,54

FLUXOS DE CAIXA:

- Saldo Inicial	3.981.674,85
-----------------------	--------------

- Total dos Recebimentos	9.351.496,36
- Total dos Pagamentos	9.538.038,66
- Saldo Final	3.831.748,00

Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.228 NIPG 7922/22) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

6) Alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2022 (Modificação 6) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 279/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 800/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2022 (modificação n.º 6), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.229 NIPG 8124/22)-----

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

7) Estrutura Orgânica do Município de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 280/2022: Deliberado voltar a apreciar a proposta (n.º 815/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2022, relativa à Estrutura Orgânica do Município de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços, na reunião extraordinária a realizar no dia 13 de abril de 2022. (NIPG 8261/22)-----

RECURSOS HUMANOS:

8) 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2022 – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 281/2022: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa à 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2022, na reunião extraordinária a realizar no dia 13 de abril de 2022. -----

9) 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2022 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 282/2022: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 6452, em 04 de abril de 2022, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária de 31 de março de 2022, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com cinco

votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2022. (Doc.230 NIPG 7921/22)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

10) Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 283/2022: Deliberado voltar a apreciar a proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche, na reunião extraordinária a realizar no dia 13 de abril de 2022. -----

PROCOLOS:

11) Protocolo de coorganização a celebrar entre o Município de Peniche, a Federação de Triatlo de Portugal e o Peniche Amigos Clube, para a realização da prova desportiva “XXXVII Triatlo cidade de Peniche” – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 284/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 743/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a relevância e a notoriedade do triatlo em Portugal, tendo em conta o reconhecimento nacional de Peniche como cidade berço na modalidade em Portugal e enquanto território com características e especificidades naturais de excelência para a prática de triatlo, oferecendo assim um palco sem igual para o evento desportivo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo de coorganização entre o município de Peniche, a federação de triatlo de Portugal e o Peniche amigos clube para a realização da prova desportiva “XXXVII Triatlo Cidade de Peniche”.» (Doc.231 NIPG 7018/22)-----

12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos (EPAV), para a realização de formação em contexto de trabalho de Técnico de Cozinha e Pastelaria – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 285/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 751/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de março de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos (EPAV-Pólo de Peniche) e à informação dos Serviços, de 29 de março, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos (EPAV), que tem por objeto a realização de Formação em Contexto de Trabalho-Técnico de Cozinha e Pastelaria.» (Doc.232 NIPG 7486/22)

13) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Turismo de Portugal, I.P., para a realização do Programa Formação + Próxima – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 286/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 802/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

a) O Governo português aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho, o Plano «Reativar o Turismo | Construir o Futuro», que contempla um conjunto de medidas que visam estimular a economia e a atividade turística, permitindo superar os objetivos e as metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidas na Estratégia Turismo 27, promovendo o Turismo ao longo de todo o ano e em todo o território e mantendo as pessoas - profissionais, turistas e residentes - no centro da Estratégia e da Ação;

b) No Pilar 4 deste Plano: Construir Futuro, está inscrita a medida P4.2 – Conhecimentos e Qualificações, que prevê o desenvolvimento de um programa de formação para 75.000 trabalhadores do Turismo, a promover sob a designação Programa Formação + Próxima.”;

c) O Turismo de Portugal, enquanto organismo responsável pela promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, contribui igualmente para a qualidade do serviço prestado pelas empresas e agentes do setor;

d) O Município, enquanto agente de conhecimento e de desenvolvimento do seu território, dotado de forte capacidade de mobilizar as suas comunidades e o tecido empresarial local, constitui-se como parceiro de importância estratégica para o desenvolvimento do Programa Formação + Próxima;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo de colaboração, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e o Turismo de Portugal, I.P., que tem como objeto garantir as condições e os meios necessários à concretização dos seguintes objetivos:

a) Capacitar, massivamente, os colaboradores do setor do turismo - formação de empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais – em regime presencial e a distância, em processos de upskilling e reskilling que contribuam para acrescentar valor ao tecido empresarial local e aos respetivos territórios e, ainda, com conteúdos adaptados às necessidades de futuro do setor, ao longo de todo o território nacional e adaptada à diversidade das empresas de turismo;

b) Desenvolver um Programa de Formação que seja + Próximo das Pessoas e + Próximo das necessidades dos Territórios, com vista à sua capacitação na “Arte da Hospitalidade”, através do desenvolvimento de conteúdos formativos nas áreas das soft e hard skills que sejam identificadas necessárias.» (Doc.233 NIPG 8142/22)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

14) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2021/2022 – Alteração ao valor (candidatura 15) – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 287/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 728/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de março de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer do Setor de Planeamento e Intervenção Social, de 24 de março de 2022, com o registo n.º 695/22, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3 do seu artigo 10.º, delibere que o valor do apoio a conceder, relativo à candidatura n.º 15, titulada por Faella Dyane da Trindade Deus Lima, passe de 112,50€ para 135€ mensais, a partir do próximo mês de abril, em virtude da diminuição dos rendimentos do agregado familiar.» (Doc.234 NIPG 7104/22) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

15) Arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo (transmissão da posição contratual) - Pelouro do Parque de Campismo: -----

Deliberação n.º 288/2022: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 758/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação da DAF n.º 756/2022, de 31 de março de 2022, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da autorização dada pela Assembleia Municipal, deliberação n.º 5/2022, de 25 de fevereiro de 2022:

1. Aprove a ata do ato público de abertura da proposta elaborado pelo Júri, incluindo as conclusões nela contidas, em anexo;
2. Admita a proposta apresentada pelo concorrente Vale Paraíso Empreendimentos Turísticos, S.A.;
3. Dispense a audiência prévia dos interessados com fundamento no artigo 124.º, n.º 1 alínea f) do CPA;
4. Adjudique o arrendamento do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo e Parque Aquático de Peniche à empresa Vale Paraíso Empreendimentos Turísticos, S.A., pelo valor da renda anual de 750.000€, pelo prazo de 25 anos, contados a partir da data de outorga do contrato, prorrogável por períodos de 1 anos, até ao máximo de 5 anos;
5. Aprove minuta do contrato em anexo.» (Doc.235 NIPG 5543/21) -----

Relativamente ao ponto 15 registaram-se as seguintes intervenções: -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Perguntou a razão de a Câmara Municipal ter a posição mencionada no ponto 3, com fundamento no artigo 124.º n.º 1 alínea f) do CPA. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Respondeu que foi apresentada apenas uma proposta.-----

16) Espaço “Estufa” do Parque do Baluarte – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 289/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 799/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando, que:

- a) Em reunião ordinária de 27 de julho de 2020, a Câmara Municipal deste Município deliberou avocar a gestão e utilização da “Estufa” do Parque do Baluarte dado o término do prazo da cedência de utilização do estabelecimento de restaurante-bar-explanada instalado naquela “Estufa” pela empresa Mar do Almirante – Actividades Hoteleiras, Lda.;
- b) Paralelamente, a Câmara Municipal manifestou ainda a sua disponibilidade para manter a cedência de utilização daquela firma até que fosse definido o cronograma do futuro procedimento público de cessão de exploração, mediante proposta a apresentar pela firma e em condições a acordar;
- c) Na sequência de tal deliberação, e por despacho de 14 de agosto de 2020, foi determinada a notificação da empresa Mar do Almirante – Actividades Hoteleiras, Lda., nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 122.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo para, querendo, se pronunciar sobre o projeto de decisão e consequente obrigação de entrega ao

Município de Peniche do referido espaço, livre e desocupado, assim como para, querendo, apresentar uma proposta com as condições de utilização do referido espaço até que fosse definido o cronograma do futuro procedimento público;

d) A empresa Mar do Almirante – Actividades Hoteleiras, Lda. apresentou, a 2 de setembro do ano de 2020, resposta em sede de audiência prévia, propondo a manutenção da utilização daquele espaço durante um período de 5 anos pela quantia mensal de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros);

e) Analisada a proposta apresentada, entendeu-se ser pertinente atender parcialmente à mesma e tentar resolver as divergências entre as partes antes de qualquer recurso às instâncias judiciais, de forma a melhor salvaguardar a defesa do interesse público;

f) Com efeito, em sede de conflito, a prática (pelo Município) dos atos adequados à restituição efetiva da posse daquele Espaço teria um forte impacto negativo no interesse público, não só porque se iria alongar a ocupação ilícita e desonerada de um bem do domínio privado municipal como, nessa hipótese, iria conduzir à perda mensal de receita camarária e ainda atrasar significativamente o desenrolar do futuro procedimento público de utilização do mesmo espaço;

g) Como tal, configura-se que a celebração de uma transação preventiva ou extrajudicial entre este Município e a empresa Mar do Almirante – Actividades Hoteleiras, Lda. permitirá ultrapassar o impasse que já decorre desde abril do passado ano de 2020, desde que, naturalmente, acautele o pagamento de uma quantia mensal pela utilização daquele espaço e que seja limitada ao tempo necessário para realização do procedimento público devido;

h) Na verdade, a defesa do interesse público justifica que, numa situação como a presente, em que está em causa a arrecadação de receita pública e não de despesa, prevaleça o juízo de oportunidade que melhor assegurará que os bens do domínio privado municipal não sejam ocupados sem o recebimento do devido correspondente económico, pelo menos durante o tempo em que decorra o futuro procedimento público de exploração daquele espaço.

A Câmara Municipal Peniche, no uso das competências que lhe são conferidas, designadamente, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina a intenção de proferir a seguinte decisão:

1 – Em defesa do interesse público, aceitar, nos termos a seguir definidos e a concretizar por celebração da devida transação preventiva ou extrajudicial, a proposta apresentada pela firma Mar do Almirante, Lda. em sede de audiência prévia, de manutenção da utilização do espaço “Estufa” do Parque do Baluarte, nos seguintes termos:

a) A firma Mar do Almirante, Lda. procederá ao pagamento a este Município da quantia mensal de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) por tal utilização;

b) A firma Mar do Almirante, Lda. será responsável pelo pagamento das despesas de água e eletricidade do referido espaço;

c) A firma Mar do Almirante, Lda. utilizará o espaço em causa até 31 de dezembro de 2023, contados desde o dia 02 de abril de 2020 (data de início de ocupação daquele espaço após a cessação da cedência de utilização) e até à conclusão do futuro procedimento público de exploração do mesmo;

d) A Câmara Municipal, compromete-se a desenvolver os procedimentos necessários para arrendamento do estabelecimento até final do ano de 2023;

e) A firma Mar do Almirante, Lda. procederá ao pagamento das rendas não pagas de agosto de 2020 até março de 2022 através de plano de pagamentos a estabelecer, que não deverá ultrapassar o prazo de 1 ano. Valor de 17.000€ (dezassete mil euros);

f) A Câmara Municipal manifesta recetividade para que o arrendatário possa promover alguns melhoramentos no edifício desde que previamente autorizados;

g) A Câmara Municipal perspetiva a intenção de melhoramentos na cobertura após o mês de setembro de 2022 e de acordo com o arrendatário.» (Doc.236 NIPG 8945/20) -----

Relativamente ao ponto 16 registaram-se as seguintes intervenções: -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Perguntou se a firma Mar de Almirante, Lda. pagou ao Município o valor da renda. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

-Relembrou que foi decidido em reunião de Câmara que os arrendatários ocupariam o espaço sem que lhes fosse cobrada a renda pois a Câmara Municipal decidiu compensar o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche com um subsídio no valor da renda que estava a receber para não sair prejudicado.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Questionou se o arrendatário estava a pagar a fatura da eletricidade e da água. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou desconhecer...-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que não se recordava de ter tomado aquela decisão, mas manifestou-se favorável a tudo o que fosse para resolver problemas. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

17) Concurso público para prestação de serviços para a operação e manutenção da ETAR de Peniche” – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 290/2022: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento registado sob o n.º 6455, em 04 de abril de 2022, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na sua reunião ordinária de 01 de abril de 2022, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização da despesa específica e condução do procedimento com a prestação de serviços para a operação e manutenção da ETAR de Peniche, em 1 300 000,00 €, acrescido do valor do IVA, considerando um prazo contratual de 3 anos. (Doc.237 NIPG 7925/22) -----

18) Concurso Público para a execução da empreitada de “Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas do Casal Fetal” – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 291/2022: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 6450, em 04 de abril de 2022, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na sua reunião ordinária de 01 de abril de 2022, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, prosseguir com os atos administrativos necessários à cedência para o domínio público municipal da parcela de terreno necessária à construção da estação elevatória no Casal Fetal. (Doc.238 NIPG 7919/22) -----

19) Aquisição do serviço de auditoria externa das contas do Município para o exercício de 2022/2024 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 292/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 797/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Com a publicação da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 76.º, as contas do Município de Peniche passaram a estar sujeitas à certificação legal de contas e ao respetivo parecer sobre as mesmas, a apresentar por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, determina que o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

A proposta apresentada em 05 de abril de 2022, pela empresa A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, Lda., no valor contratual de 18.000,00 € (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que se junta em anexo, cumpre todos os requisitos exigidos pelo convite e caderno de encargos.

Face ao exposto, e para efeitos do n.º 3 do artigo 76.º da referida Lei, proponho que a Câmara Municipal concorde com a proposta apresentada, e a remeta à Assembleia Municipal.» (Doc.239 NIPG 7873/22) -----

APOIOS DIVERSOS:

20) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do “4.º Convívio de Pesca Desportiva de Mar 2022” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 293/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 720/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da Casa do Benfica em Peniche a solicitar o apoio logístico, para a organização do 4.º Convívio de Pesca Desportiva de Mar 2022.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorrerá no dia 10 de abril de 2022.

Considerando que não havia tempo útil para submeter este pedido de apoio na reunião de Câmara anterior à realização do evento.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.240 NIPG 7149/22) -----

21) Apoio do Município ao projeto COP4HERITAGE – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 294/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 798/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 759/2022, de 31 de março, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio ao projeto internacional “COP4HERITAGE - COPing with climate and pollution changes: cultural knowledge hub for HERITAGE protection”, que integra

a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, consubstanciado na produção de uma Carta de Interesse.» (Doc.241 NIPG 7667/22)-----

22) Isenção de taxas, no âmbito de um evento Social, Cultural e Religioso, requerido pela Igreja Evangélica, Assembleia de Deus Pentecostal:-----

Deliberação n.º 295/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 731/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à solicitação de isenção de taxas, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de março de 2022, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo Camarário, proponho que seja ratificado o meu despacho do dia 24 de março de 2022, que ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, autorizou isentar do pagamento das respetivas taxas, a Igreja Evangélica, Assembleia de Deus Pentecostal, pelo licenciamento do referido evento, a realizar no Jardim Central de Peniche, no dia 26 de março de 2022, entre as 14:00 às 17:30 horas.» (Doc.242 NIPG 6357/22) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

23) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 296/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativos às alterações permutativas ao orçamento do Município de Peniche, registadas sob o n.º 760 e 789/2022 (modificação n.º 4 e 5 de 2022).-----

DIVERSOS:

24) Atribuição de nome Professor Nuno Bello à Corrida das Fogueiras – Pelouro do Desporto:

Deliberação n.º 297/2022: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 803/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Prof. Nuno Bello organizou os Jogos Juvenis de Peniche em 1980 e 1981, com o apoio total da Câmara Municipal de Peniche e que foi nesse âmbito que surgiu a Primeira Corrida das Fogueiras, com a sua primeira edição em 1980.

- O Prof. Nuno Bello foi mentor, organizador e coordenador das 6 primeiras edições da Corrida das Fogueiras.

- Esta corrida pertence ao restrito lote das provas de atletismo mais antigas organizadas em Portugal, ininterruptamente desde 1980 até 2019.

Proponho que a Câmara Municipal aprove a atribuição de naming em homenagem ao Prof. Nuno Bello, da Corrida das Fogueiras, evento que irá decorrer a 25 de junho de 2022, data a partir da qual, a Corrida das Fogueiras passaria a chamar-se “Corrida das Fogueiras – Prof. Nuno Bello”.» (Doc.243 NIPG 8153/22) -----

25) Processo disciplinar n.º 3/2020 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 298/2022: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado, por escrutínio secreto, com cinco votos sim e dois votos em branco, aprovar o arquivamento do processo. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 299/2022: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de agosto de 2022, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
